



## **EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 03/2024**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2812.01/2023**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita+, resolve emitir o presente **3º EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, visando à abertura de vagas para os cursos de capacitação ofertados pelo programa.

### **1 DOS CURSOS OFERTADOS**

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA+ Quixeré, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

**Tabela 1** – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE – Edital 03/2024.

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	<b>QTDE DE VAGAS</b>
<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E LIMPEZA URBANA</b>	<b>30</b>

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA+, o qual possui o objetivo de:

- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto nas áreas de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.

- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

## 2 DAS VAGAS OFERTADAS

Será disponibilizado, através deste 3º Edital, um total de **30 (Trinta) vagas** para chamamento imediato, conforme o cronograma disponibilizado no **Item 3 – DO CRONOGRAMA** deste edital.

Das vagas totais deste Edital 03/2024, será destinado para Pessoa com Deficiência – PcD, a quantidade que corresponde a **5% (cinco por cento)**, ou seja, **01(uma) vaga** conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018.

Para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD).

Para a comprovação da deficiência, o candidato inscrito nesta condição deve apresentar Laudo médico, assim como Declaração médica indicando compatibilidade para execução das atividades práticas operacionais que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa, conforme estão descritas no **ANEXO I** deste 2º Edital.

Caso não sejam preenchidas, as vagas destinadas para candidatos PcD serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância da ordem de classificação da seleção.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2024 pelo programa Capacita+ Quixeré-CE, trazidas neste Edital 03/2024 serão divididas nas seguintes bolsas, com respectivos quantitativos, carga horária diária de atividades práticas e valores de bolsa (Tabela 2):

**Tabela 2** – Quantitativo de bolsas, carga horária e valores por curso para o Programa Capacita + Quixeré 2024 – Edital 03/2024.

CURSOS OFERTADOS	QTDE DE VAGAS	CH*	TIPO DA BOLSA	VALOR R\$
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E LIMPEZA URBANA	30	4H	BOLSA I	600,00

\*CH: Carga horária diária para desenvolvimento das atividades práticas operacionais nas Secretarias e afins

As **30 vagas** serão distribuídas nas localidades, conforme Tabela 3 abaixo citadas:

**Tabela 3** – Quantitativo de bolsas divididas por localidade para desenvolvimento de 20 horas semanais (4h/dia) de atividades práticas no Programa Capacita+ Quixeré 2024 – Edital 03/2024.

Localidade	BOLSA R\$ 600,00
	Responsabilidade Socioambiental e Limpeza Urbana
ÁGUA- FRIA	2
BARRAGEM	1
ILHA	1
LAGOA DA CASCA	1
LIXÃO	1
LAGOINHA	8
PONTAL	2
TOMÉ	2
SEDE	12
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

### 3 DO CRONOGRAMA

**Tabela 4** – Cronograma das etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas em 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré–CE – Edital 03/2024.

Data	Etapas
12 e 13 de março de 2024	Publicação e Divulgação do 3º Edital de Seleção de Bolsistas 2024
14 a 17 de março de 2024	Período de inscrições no site oficial – etapa online
18 a 21 de março de 2024	Apuração das Inscrições e contagem de pontos
25 de março de 2024	Divulgação do Resultado Preliminar
26 de março de 2024	Recursos – <b>(envio até as 18:00h)</b>
27 de março de 2024	Resultado dos Recursos
27 de março de 2024	Divulgação do Resultado final da Seleção
29 de março de 2024	Assinatura dos Termos de Compromisso do Bolsista e entrega da documentação obrigatória
01 de abril de 2024	Início das atividades práticas

### 4 DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente 3º Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição implicará a **completa ciência** e aceitação das normas e condições estabelecidas neste 3º Edital, sobre as quais o candidato **não poderá alegar desconhecimento**.

As inscrições serão realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, via internet, disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE** no site da FUNCEPE ([www.funcepe.com.br](http://www.funcepe.com.br)), no período determinado no cronograma acima citado (**Item 3 – DO CRONOGRAMA, Tabela 4**).

Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia digital em PDF da documentação citada no **Item 6 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, conforme for sendo solicitado nos espaços indicados.

O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade de todas as informações prestadas e dos documentos apresentados durante o Processo Seletivo.

A FUNCEPE não se responsabilizará por eventuais **erros causados pelo candidato** durante sua inscrição como, preenchimento incorreto de dados e/ou não apresentação de documentos obrigatórios. Portanto, o preenchimento correto de dados e inserção dos documentos obrigatórios durante a inscrição é de **TOTAL RESPONSABILIDADE** do candidato. A ausência destes documentos implicará na **ELIMINAÇÃO IMEDIATA** do candidato.

O candidato que efetuar várias inscrições durante o período determinado, terá validado apenas a última inscrição realizada, e, portanto, todas as outras inscrições anteriores serão **CANCELADAS**.

Conforme citado anteriormente, os candidatos aprovados no Edital anterior (Edital 01/2024), mesmo que tenham desistido da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a esse ou outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

O **modelo do formulário** constando todas as informações que serão solicitadas durante a inscrição e que o candidato deverá preencher exclusivamente online, está disponível no **ANEXO II** deste Edital.

Após o encerramento do período de inscrições, **NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO e/ou DOCUMENTOS ANEXADOS**.

## 5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de **20 horas semanais** para desenvolvimento das atividades práticas operacionais pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura e **4 horas mensais** (1 sábado por mês) para atividades teóricas, destinadas ao curso de capacitação. A participação no curso de

capacitação é de caráter “**OBRIGATÓRIO**” para permanência na bolsa.

O bolsista poderá ser desvinculado do Programa por abandono das atividades práticas e/ou das aulas do curso de capacitação, e/ou caso atinja o limite de 3 faltas sem justificativas.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Aposentados e/ou pensionistas do INSS;
- II. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- III. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- IV. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- V. Candidatos que não tiverem escolaridade compatível com os requisitos mínimos exigidos nos cursos sugeridos no ato da inscrição, conforme indicados em anexo (**ANEXO I**) deste edital.

## 6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A inserção dos documentos obrigatórios deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** pelo **CANDIDATO** conforme já citado anteriormente (**Item 4 – DAS INSCRIÇÕES**).

Os candidatos deverão anexar nos espaços destinados no formulário online **SEPARADAMENTE** em PDF os seguintes documentos, conforme já citado anteriormente:

- I. Cópia legível do **RG ou CNH** – (a carteira de identidade/RG e CNH são documentos oficiais de identificação, sendo necessário sua apresentação **FRENTE E VERSO**);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino Fundamental, Ensino médio e Ensino Superior completos devem apresentar **cópia FRENTE e VERSO**); para fins de pontuação como: nível fundamental incompleto ou cursando o EJA I, nível médio incompleto ou cursando o EJA II, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada e/ou histórico escolar atualizado emitido pela Escola; candidatos com nível superior incompleto podem apresentar declaração de matrícula atualizado emitido pela Universidade para fins de pontuação como Ensino médio completo;

V. **DADOS BANCÁRIOS** (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do **Banco do Brasil**, sob titularidade do bolsista selecionado (Caso não possua conta, o candidato deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco);

VI. **CURRÍCULO ATUALIZADO**;

VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. Serão aceitos como comprovação de Experiência Profissional: Cópia de Registros anteriores em **Carteira de Trabalho** (Carteira Física e Digital); **Não serão aceitos/pontuados: comprovantes de experiência profissional emitidas pelas secretarias municipais para candidatos que estiveram como bolsista em anos anteriores, tendo em vista que as bolsas de capacitação do Programa CAPACITA + não caracteriza vínculo empregatício; Bolsistas de outras instituições e nem Declarações de trabalho informal.**

VIII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cópia FRENTE E VERSO de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos);

IX. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD) e Declaração Médica de compatibilidade para execução das atividades práticas;

X. Cópia da Carteira de Trabalho original (página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco) e/ou Cópia da Carteira de Trabalho digital impressa (Documento contendo dados pessoais e contratos de trabalhos) para fins de pontuação.

Todos os candidatos devem, para fins de comprovação de **AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, anexar a cópia da **CARTEIRA DIGITAL** de trabalho.

Ao final do preenchimento do formulário e envio dos documentos, o candidato receberá um email de confirmação da inscrição para registro.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A avaliação da Escolaridade, Experiência Profissional e Experiência em Atividades de Extensão deste 3º Edital obedecerão a uma escala de pontuação de 0 a 35 pontos e adotará os seguintes critérios:

**Tabela 5** – Pontuação para avaliação da **ESCOLARIDADE** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE – Edital 03/2024.

Escolaridade (não cumulativo)	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Ensino Fundamental completo e/ou incompleto ou EJA I	10 pontos	10 pontos
Ensino Médio incompleto ou EJA II	5 pontos	5 pontos
Ensino Médio completo	4 pontos	4 pontos
Ensino Superior completo	2 pontos	2 pontos

**Tabela 6** – Pontuação para avaliação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE – Edital 03/2024.

Experiência profissional	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional comprovada (cópia de registros anteriores em carteira de trabalho – Física e Digital)	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada	0 pontos	0 pontos

**Tabela 7** – Pontuação para a avaliação da **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cursos complementares dos últimos 5 anos) do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE – Edital 03/2024.

Experiência em atividades de extensão (cursos complementares)	Unidade de pontuação	Pontuação máxima
Experiência em atividades de extensão no Programa CAPACITA+ nos últimos 5 anos	2 pontos por experiência comprovada	Limitado a 10 pontos
Experiência em atividades de extensão (cursos complementares dos últimos 5 anos)	1 ponto por experiência comprovada	Limitado a 5 pontos
Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada	0 pontos	0 pontos

## 8 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, com igualdade de nota, serão adotados os seguintes critérios de seleção, conforme ordem indicada a seguir:

- a) Candidato que obtiver a maior nota na experiência profissional;
- b) Candidato que obtiver a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- c) Candidato que tiver maior idade.

## 9 DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo Seletivo poderá enviá-lo **até as 18:00h do dia 26 de Março de 2024**, conforme indicado no item **3 – DO CRONOGRAMA** deste Edital.

Para recorrer, o candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico [capacitamaisquixere@funcepe.com.br](mailto:capacitamaisquixere@funcepe.com.br) contendo no assunto “**Recurso 2º Edital Simplificado de Seleção de Bolsistas Quixeré 2024**” e no texto do e-mail deve constar o “**NOME**”, “**CPF**” e o “**E-MAIL**” válido do candidato e o “**CURSO**” escolhido e nas demais linhas indicar o motivo do recurso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

O resultado dos recursos será publicado no **dia 27 de março de 2024**, no site da FUNCEPE.

## 10 DOS RESULTADOS

A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **25 de março de 2024** no site da FUNCEPE ([www.funcepe.com.br](http://www.funcepe.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (<https://www.quixere.ce.gov.br/>).

O resultado final da seleção será divulgado no dia **27 de março de 2024**, nos sites acima indicados.

A lotação dos bolsistas nas vagas **POR LOCALIDADE** (previamente escolhida pelo candidato no ato da inscrição) para desenvolvimento das atividades práticas seguirá, rigorosamente, a ordem de classificação final, com prioridade no curso dentro da localidade, o candidato aprovado com melhor classificação e assim sucessivamente.

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em um cadastro reserva, podendo ser convocados para preenchimento de vagas abertas na localidade/curso





em caso de desistências, ou desclassificações ou inaptidão para o cumprimento das atividades das bolsas e/ou não comparecimento nas aulas mensais.

Em caso de indisponibilidade de cadastro reserva para preenchimento de vagas ao longo do ano em qualquer curso/localidade, será ofertada, de acordo com a necessidade, vaga para o curso/localidade mais próxima, seguindo a ordem de classificação para preenchimento da vaga aberta.

As chamadas de cadastro reservam ao longo do ano serão feitas no site da FUNCEPE ([www.funcepe.com.br](http://www.funcepe.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (<https://www.quixere.ce.gov.br/>).

Em caso de não comparecimento na data de chamamento, o candidato será desclassificado, podendo ser chamado o próximo na lista de classificação.

## **11 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos selecionados deverão comparecer, nos dias **29 de março de 2024**, nos horários das 08:00h às 13:00h, no Escritório da FUNCEPE, localizado na Rua Joaquim Moreira, nº 1228 – Centro – em frente ao Centro Educacional Cenecista - CNEC, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**).

Conforme citado no **Item 10 – DOS RESULTADOS**, o processo de lotação dos bolsistas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente, onde serão desenvolvidas as atividades práticas acontecerá por ordem de classificação na Localidade/curso.

O não comparecimento do candidato em nenhum momento na data e horário agendado implica na desclassificação do mesmo, possibilitando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no (**Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**), a VERSÃO DIGITAL da Carteira de trabalho no



ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não pode ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados.

O candidato **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar uma **foto 3x4** atualizada para identificação do **BOLSISTA**.

## 12 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2024 terá validade de 09 meses, com início das atividades a partir de **01 de abril de 2024** até **31 de dezembro de 2024**.

O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01 de abril de 2024**.

## 13 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com os cursos disponíveis nesse Edital.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação deverá ser enviada por e-mail no ato da inscrição e entregues no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos conforme indicado no **Item 6** deste Edital.

Conforme citado anteriormente nos Editais 01/2024 e 02/2024, os candidatos aprovados no Edital anterior e nesse presente Edital, mesmo que tenham desistido ou



desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

O candidato inscrito como PcD, participará deste processo seletivo em igualdade de condições no que se refere aos critérios de pontuação/classificação, exigidos, concorrendo com os demais candidatos inscritos nessa mesma especificação (PCD) a vaga disponível neste Edital.

A comissão de avaliação da presente seleção será composta pelos seguintes membros da FUNCEPE: Zaine Cleópatra Leite de Oliveira, Débora Leite Barros Pereira e José Elder Rocha Pereira.

Fortaleza, 12 de março de 2024

---

**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE**



**ANEXO I – REQUISITOS E ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS CURSOS OFERTADOS  
PARA O PROGRAMA CAPACITA + 2024 EM QUIXERÉ-CE – EDITAL Nº 03/2024**

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	<b>REQUISITOS</b>
<p><b>CURSO I:</b> <i>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E LIMPEZA URBANA</i></p> <p><b>BOLSA I - R\$ 600,00</b> <b>CARGA HORÁRIA:</b> 4h/dia <b>VAGAS:</b> 30</p>	<p><b>Requisitos:</b> Ensino fundamental incompleto e/ou cursar o EJA I para realização das atividades práticas operacionais na Sede e/ou localidades no município, conforme disposto nesse Edital</p> <p><b>Atividades práticas e atribuições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apoio nas atividades operacionais gerais na Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente;</li><li>- Auxiliar no gerenciamento das atividades de limpeza urbana, varrição e capinação pública;</li><li>- Apoio na coleta seletiva de resíduos e reciclagem;</li><li>- Auxiliar na conservação de bens públicos;</li><li>- Apoio na Prevenção da poluição, gerenciamento de impactos de seus produtos, instalação e recursos não renováveis no meio ambiente;</li><li>- Aplicar os princípios da Responsabilidade Social e Ambiental, bem como o Desenvolvimento Sustentável no setor público e/ou privado;</li><li>- Utilizar os recursos disponibilizados pela Secretaria para o bom desempenho das atividades diárias de forma eficiente, buscando contribuir com os conhecimentos adquiridos no curso de capacitação.</li></ul>



**ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CAPACITA + 2024 EM QUIXERÉ-CE - EDITAL Nº 03/2024**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA CAPACITA + 2024**

01 - E-mail: \_\_\_\_\_

02 - NOME: \_\_\_\_\_

03 - ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

04 - CPF: \_\_\_\_\_

05 - DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

06 - RG: \_\_\_\_\_

07 - SEXO: \_\_\_\_\_

08 - TELEFONE (whatsapp): \_\_\_\_\_

09 - POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO. Se sim, qual? \_\_\_\_\_

**10 - ESCOLARIDADE:**

( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO EJA I ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO EJA II ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR

**11 - POSSUI ALGUM VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO**

(CONTRATO, CARTEIRA ASSINADA OU CONCURSO?) ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, QUAL?

**13 - POSSUI CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL:**

( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, INFORME:

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

**14 - LOCAL DE INTERESSE DE ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS**

Ao selecionar o local de interesse de atuação, serão indicados quais cursos que poderão ser realizados para cada localidade. O candidato deve ficar ciente de que todas as atividades teóricas (curso de capacitação) serão ministradas na sede do município uma vez por mês, aos sábados.

Localidade	BOLSA R\$ 600,00	
	Responsabilidade Socioambiental e Limpeza Urbana	
ÁGUA- FRIA		2
BARRAGEM		1
ILHA		1
LAGOA DA CASCA		1
LIXÃO		1
LAGOINHA		8
PONTAL		2
TOMÉ		2
SEDE		12
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



- 15 – Escolher a Secretaria e curso – (disponível número de vagas por curso)
- 16 - Cópia RG - (ANEXAR)
- 17 - Cópia CPF - (ANEXAR)
- 18 - Cópia Comprovante de Endereço - (ANEXAR)
- 19 - Comprovante de Escolaridade frente e verso - (ANEXAR)
- 20 – Comprovante de Dados Bancários - (ANEXAR)
- 21 – Currículo Atualizado - (ANEXAR)
- 22 – Comprovante de Experiência Profissional - (ANEXAR, se tiver mais de um comprovante, estes devem ser digitalizados e anexados em um único documento em PDF)
- 23 – Comprovante de Experiência em atividades de Extensão (Certificados) - (ANEXAR, , se tiver mais de um comprovante, estes devem ser digitalizados e anexados em um único documento em PDF)
- 24 – Comprovante de Deficiência PCD (Laudo Médico) - (ANEXAR)
- 25 – Cópia da Carteira de Trabalho - (ANEXAR)